

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Conselho de Administração, aos Associados e aos Administradores da
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX
Brasília – DF

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis

tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Os processos e os controles internos definidos para o registro, mensuração e gerenciamento das demandas judiciais envolvendo a POUPEX, não são suficientes para assegurar uma adequada apresentação dos saldos e informações, conforme requerido pela Resolução nº 3.823/2009 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25 – Provisões, Contingências Passivas e Contingências Ativas, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Como consequência, não foi possível avaliar a adequação da provisão registrada na rubrica Outras Obrigações – Diversas – Provisão para Contingências no passivo circulante no valor de R\$ 7,6 milhões em 30 de junho de 2011, e os respectivos valores registrados a crédito no resultado do semestre findo naquela data (reversão de provisão), no montante de R\$ 687 mil, bem como não foi possível avaliarmos a adequação das informações divulgadas na Nota Explicativa nº 15.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir do assunto mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 8.f, a POUPEX concedeu empréstimo à sua gestora Fundação Habitacional do Exército - FHE, cujo saldo devedor, em 30 de junho de 2011, é de R\$ 417.460 mil. Essa operação é objeto de questionamento por parte do Banco Central do Brasil, sob a alegação de que a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, autoriza a POUPEX a operar exclusivamente com a carteira de crédito imobiliário. A Administração da POUPEX entende que o referido empréstimo foi concedido em conformidade com a legislação e apresentou contra-argumentação ao Banco Central do Brasil, que até a presente data não se pronunciou a respeito.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o semestre findo em 30 de junho de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 6 de agosto de 2010, sem modificações em sua opinião.

Brasília, 12 de agosto de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP-175348/O-5 S-DF

Alexandre Dias Fernandes
Contador CRC DF-012460/O-2